

## **INDICAÇÃO Nº 10/2018**

EXMO. SR:  
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a colocação de mais dois pontos de coleta de lixo, sendo um nas margens da BR 163 no Distrito de Itajubá, mais especificamente na entrada da propriedade de Wilson Spessatto, e o outro na entrada de acesso à L<sup>a</sup> Santa Catarina.

### **JUSTIFICATIVA**

Devido a grande quantidade e diversidade de lixo produzido nas propriedades, sendo que não há um local adequado para o destino ou depósito do mesmo, levando em consideração a legislação ambiental e a preservação do meio ambiente.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 08 de fevereiro 2018.

Vereador (autor) Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper

Vereador Vlademir Oro